



ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Despesa de Pequeno Valor e de Pronto Pagamento nº 02/2026

Processo Administrativo nº 121/2026

“Secretária Municipal de Educação e Cultura de Bom Jesus do Tocantins -TO, Sr. **Iolanda Souza Ribeiro**, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:”

AUTORIZAR o Fornecedor/Prestador de Serviços: **AMADEUS B REIS LTDA**, inscrito no **CNPJ: 17.734.688/0001-36**, com sede na Rua: João Mariano dos Santos N° 394, Setor: Bela Vista II, Pedro Afonso - TO CEP:77710-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador, AMADEUS B REIS, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade sob o nº **342399 SSP/TO**, inscrito no **CPF: 914.173.331-20**, residente e domiciliado em Pedro Afonso -TO, a dar início a partir dessa data nos serviços firmados por meio da DESPESA DE PEQUENO VALOR E DE PRONTO PAGAMENTO nº 02/2026, do Processo Administrativo nº 121/2026, que visa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, VISANDO À CONSERVAÇÃO, MELHORIA DA QUALIDADE DO AR E ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO BOM JESUS DO TOCANTINS - TO**, no valor total de **R\$ 6.790,00 (seis mil setecentos e noventa reais)**.

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Bom Jesus do Tocantins -TO, 29 de janeiro de 2026

Iolanda Souza Ribeiro

Secretária Municipal de Educação e Cultura



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a269bc-31032026004432**